PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo simplificado tem como objeto a contratação de empresa para realização de formação continuada presencial destinada a professores e profissionais da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo de Lindóia do Sul – SC, por meio da metodologia “Papo Show”, conforme especificações constantes no Termo de Referência e no regulamento do município, Decreto Municipal nº 4.072/2024.

Nestes termos, considerando os documentos apresentados, a previsão do art. 74 III, “f”, da Lei Federal n. 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4.072/2024, passo a decidir: **Autorizo** a contratação referida acima, realizada através de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021, com a empresa CENTRO DA MÚSICA LTDA CNPJ nº 33.988.046/0001-10.

Desta forma, formaliza-se a respectiva contratação nos termos da Lei federal 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta no respectivo sítio eletrônico oficial do município, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após a contratação, realiza-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme disposto no artigo 94 da Lei 14.133/2021.

Lindóia do Sul, 01 de junho de 2026.

FLAVIO LUIZ BENINI:05592229984
Assinado de forma digital por FLAVIO LUIZ BENINI:05592229984
Dados: 2026.06.01 14:53:24 -03'00'

FLÁVIO LUIZ BENINI
Prefeito Municipal